

## LEI Nº 2.904/2022

**EMENTA:** *Denomina a localidade, chamada popularmente de Morro da Macaca, como comunidade Ettore Labanca.*

O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º.** Fica denominada a localidade, chamada popularmente de Morro da Macaca, como comunidade Ettore Labanca.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata/PE, 30 de Março de 2022.



**VINÍCIUS LABANCA**  
-Prefeito-

Recbi: Au  
30/03/2022  
Gloria Rejane de Moura  
Secretária Legislativa  
Câmara Mun. de S. Lourenço da Mata / PE